



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

O **MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.996.187/0001-31, localizado na Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro, Vargem Bonita, SC, através da Prefeita Municipal, Sra. **ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**, portadora da Cédula de Identidade nº *.346.*** SSP/SC e inscrita no CPF-MF sob o nº ***.421.339-**, e a empresa indicada e qualificada nesta ata, em face da classificação das propostas apresentadas, da homologação pela autoridade competente, **RESOLVEM** Registrar os Preços para possível compra do objeto do Edital em referência, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais 5/2007 e 88/2020, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e das demais normas legais aplicáveis, na seguinte forma:

A empresa com preços registrados passará a ser denominada **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica de serviços e fornecimento de sonorização e animação para eventos, conforme condições, especificações e quantidades estimadas descritas em Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Vargem Bonita não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d”, inciso II, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FORNECEDORES, ITENS E PREÇOS

3.1. O preço ofertado pela empresa DETENTORA da presente Ata de Registro de Preços e que será pago na possível aquisição dos produtos é o especificado abaixo:

Fornecedor					
Razão Social: ALAERCIO CASSIANO 25034383934					
CNPJ: 17.735.714/0001-40					
Endereço: Rua Jose Lorenzatto, nº 240, Centro, Vargem Bonita/SC					
Contatos: 49-991554816					
Representante: Alaercio Cassiano.					
Item	Descrição	Uni.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
01	<ul style="list-style-type: none">✓ Serviço de sonorização e animação de evento, tipo Matinê, com banda completa e/ou eventos de apresentação educacional, saúde ou cultural.✓ Equipamentos completos para atender as necessidades do evento.✓ Repertório sendo destinado a	4 horas/evento	60 eventos	R\$ 600,00	R\$ 36.000,00



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



	secretaria/Fundo solicitante				
	✓ Som de no mínimo 400 (quatrocentos) Watts de potência.				
	✓ Possuir Rack periférico (mesa de som).				
	✓ Instrumentos obrigatórios: Teclado, Baixo, Gaita, Guitarra.				
	✓ Vocalistas ao vivo.				

3.1.1. Os preços descritos na tabela acima serão pagos na possível aquisição dos produtos.

3.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

3.3. Os produtos deverão estar de acordo com a descrição constante no anexo “A” do edital e da proposta comercial da DETENTORA.

CLÁUSULA QUARTA – DO FISCAL

4.1. Fica designado como fiscal administrativo a servidora Aldacir Salete da Silva de Oliveira, lotado na Secretaria de Saúde e Bem Estar Social e-mail cras@vargembonita.sc.gov.br, telefone (49) 3548 3000.

4.2. Fica designado como fiscal técnico o servidor Jonas Vesaro Macedo, lotado na Secretaria Saúde e Bem Estar Social de e-mail admsaude@vargembonita.sc.gov.br, telefone (49) 3548-3000.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

5.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico SRP nº 023/2023 e a proposta da empresa acima relacionada.

5.1.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, Termo de Referência, Anexo “A” do edital e proposta comercial;

5.2. Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais 52/2007 e 88/2020, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e, se for o caso, conforme disposições da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

5.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Catanduvas - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Vargem Bonita, SC 03 de Maio de 2023.

ALAERCIO CASSIANO

Representante Legal

Detentora

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN

Prefeita de Vargem Bonita